



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MERIDIANO**



## INDICAÇÃO Nº 056/2025

Senhor Presidente,

**VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Secretária Municipal de Saúde, que seja ampliado o horário de atendimento da profissional pediatra na Unidade Básica de Saúde, ao menos durante os períodos de outono e inverno, em razão do aumento da demanda por atendimento infantil nessas estações.

### JUSTIFICATIVA

Durante os períodos de outono e inverno, há um aumento significativo na incidência de gripes e outras doenças respiratórias entre as crianças. Esse aumento de demanda pode sobrecarregar o atendimento da Unidade Básica de Saúde, prejudicando o acesso das famílias ao atendimento necessário. A ampliação do horário de atendimento da pediatra permitirá que mais crianças sejam atendidas de maneira rápida e eficiente, prevenindo complicações graves e melhorando a saúde da população infantil.

Meridiano, 15 de maio de 2025.

*Victor Hugo Moda de Almeida*

**VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA**  
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 8ee440a50582b0eb3ab68e595368ad9ff00e4d2da71d4c730615d252d0883fd  
<https://valida.ae/0c1828a424d265a8400bfa740457bdff11f02f4f20851b5a>

